

Avaliação dos Dados Abertos da Previdência Social

▸ Douglas Gomes de Oliveira *

▸ Ovidio Orlando Filho **

Resumo

Este estudo teve como objetivo avaliar se os dados abertos, disponibilizados pela Previdência Social, no Portal dados.gov.br, garantem ao cidadão atendimento de qualidade, pois dispor de meios de acessá-los é uma das principais características de um Estado Democrático. Sendo assim, para prover informação aos cidadãos, o governo brasileiro criou, em 2012, o Portal dados.gov.br, com o objetivo de ser o ponto central para a busca, o acesso e uso dos dados abertos brasileiros. O estudo julgou o Portal e as publicações de dados da Previdência Social, utilizando abordagem avaliativa centrada em especialistas, a partir de três dimensões: Diretrizes, Transparência e Utilidade da Informação. A avaliação permitiu julgar que a Previdência Social não apenas cumpre as leis e as normas estipuladas para a publicação dos dados abertos, como também aplica boas práticas. Ainda ao julgar o grau de Transparência dos Dados Abertos, apurou-se a necessidade de sanar deficiências, tanto nos conjuntos de dados, quanto no Portal. Avaliou também que os Dados Abertos publicados pela Instituição são relevantes e satisfazem às necessidades de informação dos cidadãos, mas em virtude de a Previdência Social possuir uma base de dados repleta de informações importantes, o estudo apontou que ações devem ser tomadas para a ampliação dos conjuntos de dados publicados no Portal dados.gov.br.

Palavras-chave: Avaliação. Tecnologia da Informação. Comunicação. Dados Abertos. Transparência. Políticas Públicas.

* Mestre em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação e em Business Intelligence e Data Warehouse pela Universidade Cândido Mendes; E-mail: mestrado.douglasoliveira@gmail.com.

** Doutor em Ciências da Educação, Universidade do Minho –Portugal. Professor do Mestrado Profissional em Avaliação, Faculdade Cesgranrio. E-mail: ovidio@cesgranrio.org.br.

1 Os Dados Abertos do Poder Executivo Federal

Uma das principais características do Estado Democrático é o respeito ao direito de o cidadão poder acessar as informações públicas sob sua guarda, cabendo-lhe adotar mecanismos de incentivos à participação popular. Segundo Nazário, Silva e Rover (2012), para preservar a democracia e valorizar o cidadão, se torna necessário que o Estado propicie essa participação, fundamentalmente sobre os processos que interessam diretamente a cada membro da sociedade. Isto porque a implantação, o acompanhamento e a avaliação das ações estatais devem visar o alcance dos melhores resultados dos processos desenvolvidos, na conquista dos objetivos fundamentais das sociedades constituídas.

O acesso à informação pela sociedade é considerado, por diversos organismos internacionais, um direito fundamental da pessoa humana, conforme consta da Declaração Universal dos Direitos Humanos - documento marco na história mundial, promulgado em 10 de dezembro de 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, por meio da Resolução 217 A (III) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2017).

No Brasil, o acesso às informações públicas é direito fundamental, previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), constando do Artigo 5º, e regulamentado pela Lei de Acesso à Informação, de 18 de novembro de 2011, que, no preâmbulo do Artigo 3º, promoveu importante mudança de paradigma, tornando o acesso à informação regra e o sigilo, exceção (BRASIL, 2011).

De acordo com Isotani e Bittencourt (2015), em dezembro de 2007, pensadores e ativistas da Internet se reuniram com o propósito de definir o conceito de Dados Abertos Públicos, pois entendiam que, da mesma forma que as ideias científicas, os dados governamentais são propriedades comuns, portanto deveriam ser acessados pela sociedade. Sendo assim, considerando o contexto internacional de uso dos dados governamentais abertos e com os objetivos de garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação, foram criadas diversas instituições, a exemplo da *Open Government Partnership*, do *Open Data Institute*, da *Open Knowledge International*, da *Sunlight Foundation* e da *Global Open Data Initiative* (OLIVEIRA, 2017).

No Brasil, a Instrução Normativa nº 4 de 12 de abril de 2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que “considerando a Parceria para Governo aberto, celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, [...] bem como o Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011” (BRASIL, 2012), instituiu o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, implantando a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como política para garantir e facilitar o acesso pela sociedade aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal. A INDA representa padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para prover informações públicas seguindo o padrão de Dados Abertos (BRASIL, 2018).

Com promulgação do Decreto nº 8.777, em 11 de maio de 2016, que, em termos gerais, normatizou a disponibilização de bases de dados na Internet, de modo a ampliar a efetividade na divulgação da informação, que circula do governo para a sociedade, determinou que a gestão da política de dados abertos oficiais ficasse a cargo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabelecendo que as publicações deveriam seguir as determinações da INDA, e ainda explicitou que o Portal Brasileiro de Dados Abertos, criado em 2012, constituía-se no “ponto central para a busca, o acesso e uso dos dados abertos governamentais” (BRASIL, 2017b).

Conceitualmente, no Brasil, para que um dado seja definido como aberto é necessário que reúna algumas importantes particularidades: esteja disponibilizado, de maneira completa, ao acesso; seja dotado de configuração que permita o seu uso de forma simples, possibilitando a compreensão por parte dos usuários; possa ser reproduzido, se for preciso. E assim, estando na *Internet*, os dados abertos devem: (a) estar disponibilizados em formato adequado e passível de ser trabalhado, de acordo com a conveniência de cada usuário; (b) possuir a qualidade de serem reutilizáveis e redistribuídos, se necessário; (c) estar inseridos em bases que interajam umas com as outras, no que diz respeito à tecnologia de configuração; (d) garantir acesso universal, permitindo uso por qualquer pessoa; e (e) ser livres de restrições ou discriminações (PIRES, 2015).

O Portal **dados.gov.br**, principal publicador de bases de dados do governo brasileiro, define dados abertos como sendo aqueles livremente disponíveis para uso e passíveis de serem redistribuídos, sem sofrer restrição de licenças, patentes ou quaisquer mecanismos

de controle (BRASIL, 2016). Criado pelo W3C, para atender à demanda do governo brasileiro e baseado no Open Data Manual produzido pela *Open Knowledge International* (2010), o Manual dos Dados Abertos (WORLD WIDE WEB CONSORTIUM, 2011a), destaca parte das áreas e atividades nas quais esses dados se revelam com grande importância: (a) transparência e controle democrático; (b) participação popular; (c) empoderamento dos cidadãos; (d) melhores ou novos produtos e serviços privados; (e) inovação; (f) melhora na eficiência de serviços governamentais; (g) melhora na efetividade de serviços governamentais; (h) medição do impacto das políticas; (i) conhecimento novo a partir da combinação de fontes de dados e padrões.

Desde a época de sua criação, o Portal deu início à catalogação de dados abertos de diferentes órgãos governamentais, reunindo, dentre outros, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde. Em setembro de 2017, o Portal possuía cerca de 3.300 conjuntos de dados abertos catalogados, sendo 180 conjuntos de dados abertos publicados pela Previdência Social.

Essa quantidade expressiva de conjuntos de dados da Previdência Social, além das suas importância e relevância para a sociedade brasileira, motivou Oliveira (2017) a avaliar se os mesmos garantem ao cidadão atendimento de qualidade, respondendo as seguintes questões avaliativas:

- 1) Em que medida as diretrizes referentes à publicação dos dados abertos são cumpridas pela Previdência Social?
- 2) Em que medida os dados abertos expressam grau de transparência?
- 3) Em que medida os dados abertos da Previdência Social suprem as necessidades de informação dos cidadãos?

2 A Previdência Social e seus dados abertos

O campo de ação da Previdência Social brasileira está atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, denominação criada após o rebaixamento do Ministério da Previdência para o status de Secretaria após 56 anos de serviços prestados à sociedade brasileira, pelo Governo do Presidente Michel

Temer (2016 – 2018), e suas políticas públicas de Seguridade, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A Previdência Social proporciona aos contribuintes proteção em relação aos diversos riscos econômicos a que estão sujeitos, sejam eles perda da renda devido à doença, impossibilidade de continuar em atividade laboral em virtude de ter sofrido acidente de trabalho, idade avançada, recebimento de auxílio-reclusão ou ainda pensão por morte do segurado. Constitui-se na segurança social do cidadão para se precaver contra fatos que impossibilitam a continuidade de sua vida produtiva (BRASIL, 2017a). Sendo direito do cidadão, previsto no Artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e situado no conjunto dos direitos e das garantias fundamentais, expressa o acesso a uma renda não inferior ao salário mínimo nacional, julgada digna para o sustento do trabalhador e de sua família (BRASIL, 2017b).

Para bem cumprir as suas atribuições, o INSS criou ampla rede de Unidades de Atendimento, composta por meios virtuais e físicos. Sendo um dos meios imateriais, o Portal da Previdência Social (2017) disponibiliza ao cidadão diversos serviços *on-line* que dispensam o atendimento presencial, tais como requisição de benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte ou obtenção do extrato de pagamento. A central de atendimento 135, meio virtual que procede ao atendimento telefônico, foi criada para ampliar o acesso da população aos serviços do INSS. Por meio dela, é possível tanto agendar o atendimento, com dia e hora marcados, em qualquer agência física da Previdência Social, quanto requerer auxílio doença, salário maternidade e pensão por morte (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 2017).

A magnitude da Previdência Social pode ser dimensionada pelo expressivo volume de transações realizadas, a partir de meios virtuais e físicos (Tabela 1), bem como pelos dados constantes de suas publicações oficiais, a exemplo do Boletim Estatístico da Previdência Social, que, em maio de 2017, divulgou coletânea composta por 27 quadros que expressam, entre outros, o fluxo de caixa do Fundo de Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) e a participação da arrecadação líquida (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 2016).

Tabela 1 - Volume de transações dos principais serviços do INSS em 2017

Serviços	Quantidade
Média mensal de Avaliações sociais	14.000
Média mensal de Perícias médicas	664.000
Média mensal de Agendamentos mensais	1.000.000
Média mensal de Requerimentos de benefícios	1.300.000
Média mensal de Benefícios previdenciários pagos	33.000.000
Média anual de Atendimentos por ano	50.000.000

Fonte: OLIVEIRA (2017).

A fim de apresentar o modelo de governança, diretrizes e orientações estratégicas e operacionais, e ainda contribuir para o aprimoramento das publicações de dados abertos, o INSS instituiu, em junho de 2016, o Plano de Dados Abertos - documento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados, válido para o biênio 2016 – 2018. O referido Plano, afinado ao Planejamento Estratégico do INSS e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, objetiva a promoção de ações para a abertura, sustentabilidade e atualização dos dados, observando os princípios da publicidade e da transparência, a fim de divulgar os dados e as informações para toda a sociedade (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 2016).

O documento também prevê as premissas de publicação dos dados considerados relevantes para a sociedade, visando publicá-los com celeridade, no formato disponível, destacando eventuais limitações de qualidade. Além disso, define que o INSS respeite a instrução normativa que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (BRASIL, 2012).

3 Procedimentos metodológicos

Os procedimentos metodológicos do estudo expõem a abordagem avaliativa adotada, a instrumentação, que explicita desde os critérios considerados até as etapas de construção, validação e aplicação do questionário, e, por último, a análise dos dados obtidos.

3.1. Abordagem avaliativa

O fato de as abordagens avaliativas possuírem “diferentes concepções, formas de coleta de dados, métodos de análise e técnicas interpretativas” enriquece a perspectiva

do campo da Avaliação, quando possibilita ao avaliador adotar distintos paradigmas (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004, p. 120). No estudo, a abordagem escolhida foi a centrada em especialistas, pois assumiu-se que os conhecimentos específicos dos profissionais participantes da avaliação eram bastante para informar acerca da qualidade dos dados abertos, publicados pela Previdência Social, no Portal **dados.gov.br**, frente às necessidades de uso da população brasileira.

3.2. Instrumentação

3.2.1. Critérios da Avaliação

Antecede a construção de um instrumento avaliativo a definição dos critérios a serem considerados em dada avaliação. Ao responder às perguntas avaliativas frente a esses critérios, as avaliações informam acerca do valor do objeto avaliado (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004). Para o presente estudo, foram considerados os seguintes critérios relacionados: Diretrizes, Transparência e Utilidade da Informação.

➤ Diretrizes

O dicionário Michaelis (2017) atribui vários significados para o vocábulo diretriz, dentre os quais se destaca o de linhas gerais, que se destinam a orientar um projeto. Afinado a esse sentido, no estudo, a palavra diretriz designa o conjunto de critérios que norteia a publicação de dados abertos no Brasil e que, também se acha referido na Cartilha Técnica de Publicação de Dados (BRASIL, 2017b) e no Manual dos Dados Abertos (WORLD WIDE WEB CONSORTIUM, 2011b).

➤ Transparência

A moderna administração pública tem estimulado a transparência governamental. A ampliação da divulgação das ações do Estado junto a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, constitui-se em fator de respeito, prestígio e promoção da cidadania.

Para determinar o grau de transparência do Portal **dados.gov.br** e dos conjuntos de dados disponibilizados pela Previdência Social, a avaliação adotou, como referencial teórico, as contribuições de Cappelli (2009), referentes à institucionalização da Transparência, que se pauta no modelo *Non-Functional Requirements Framework (NFR-Framework)*, para representar relacionamentos entre características, contribuições

negativas e positivas, e nível de satisfação das características. Graficamente, os três conceitos são representados por meio da estrutura *Softgoal Interdependency Graph* (SIG), que registra as dependências entre as características de qualidade e suas operacionalizações (CAPPELLI, 2009). Embasando-se no SIG Transparência, o Quadro 1 mostra as capacidades agrupadas e suas respectivas definições.

Quadro 1 – Grupos de capacidades e capacidades integrantes do conceito de Transparência

Grupos de Capacidades	Capacidades	Definições
Informativo (Capacidade de prover informações de qualidade)	Clareza	Capacidade de nitidez e compreensão.
	Completeza	Capacidade de não faltar nada do que pode ou deve ter.
	Corretude	Capacidade de ser isento de erros.
	Consistência	Capacidade de resultado aproximado de várias medições de um mesmo item.
	Integridade	Capacidade de ser correto e imparcial.
	Acurácia	Capacidade de execução isenta de erros sistemáticos.
Entendimento (Capacidade de alcançar o significado e o sentido)	Concisão	Capacidade de ser resumido.
	Compositividade	Capacidade de construir ou formar a partir de diferentes partes.
	Divisibilidade	Capacidade de ser particionado.
	Adaptabilidade	Capacidade de mudar de acordo com as circunstâncias e necessidades.
	Dependência	Capacidade de identificar a relação entre as partes de um todo.
	Extensibilidade	Capacidade de utilização em mais de um caso.
Usabilidade (Capacidade de uso)	Uniformidade	Capacidade de manter uma única forma.
	Simplicidade	Capacidade de não apresentar dificuldades ou obstáculos.
	Intuitividade	Capacidade de ser utilizado sem aprendizado prévio.
	Compreensibilidade	Capacidade de ser de fácil entendimento.
	Amigabilidade	Capacidade de uso sem esforço.
Acessibilidade (Capacidade de obtenção)	Portabilidade	Capacidade de ser usado em diferentes ambientes.
	Operabilidade	Capacidade de estar operacional.
	Disponibilidade	Capacidade de ser utilizado no momento em que se fizer necessário.
	Divulgação	Capacidade de ser apresentado.
	Desempenho	Capacidade de operar adequadamente.

Continua

		Conclusão
Grupos de Capacidades	Capacidades	Definições
Auditabilidade (Capacidade de exame analítico)	Validação	Capacidade de ser testado por experimento ou observação para identificar se o que está sendo feito é o correto.
	Controlabilidade	Capacidade de ter domínio.
	Verificabilidade	Capacidade de identificar se o que está sendo feito é o que devia ser feito.
	Rastreabilidade	Capacidade de seguir o desenvolvimento de um processo ou a construção de uma informação, suas mudanças e justificativas.
	Explicável	Capacidade de informar a razão de algo.

Fonte: CAPPELLI (2009) adaptado por OLIVEIRA (2017).

Do Quadro 1, a avaliação não considerou as capacidades Validação (do grupo Auditabilidade), Adaptabilidade e Extensibilidade (do grupo Entendimento) porque têm natureza distinta à do estudo.

➤ Utilidade da Informação

A utilidade da informação dos dados abertos da Previdência Social foi avaliada a partir dos padrões de avaliação U2 - Atenção aos Interessados, U5 - Informação Relevante e U6 – Processos e Produtos Significativos, integrantes da categoria utilidade (YARBROUGH et al., 2011). Considerando-se que (a) os três padrões conferem importância à participação dos interessados no processo avaliativo e que (b) o atual processo de publicação de dados oficiais se configura como transparência passiva, quando não promove a efetiva participação do cidadão, o critério Utilidade da Informação ganhou importância por relevar a opinião dos interessados quanto ao julgamento da utilidade e suficiência dos dados abertos.

De posse dos critérios julgados pertinentes ao estudo, elaborou-se o Quadro 2 com critérios da presente avaliação em conformidade com o objetivo, com as questões avaliativas e com a literatura estudada.

Quadro 2 – Relação entre os critérios estabelecidos e as questões do questionário

Dimensões	Subdimensões	Indicadores	Questões
Diretrizes	-	Publicação	D1 a D19
Transparência	Usabilidade	Simplicidade	U1 a U14
		Uniformidade	
		Intuitividade	
		Amigabilidade	
		Compreensibilidade	
	Acessibilidade	Desempenho	A1 a A9
		Disponibilidade	
		Portabilidade	
		Divulgação	
		Operabilidade	
	Informativo	Acurácia	I1 a I12
		Atualidade	
		Clareza	
		Completeza	
		Corretude	
	Entendimento	Integridade	E1 a E7
		Compositividade	
		Dependência	
		Divisibilidade	
	Auditabilidade	Concisão	T1 a T5
Extensibilidade			
Rastreabilidade			
Verificabilidade			
Utilidade da Informação	-	Explicável	L1 a L2
		Interesse do Usuário	

Fonte: OLIVEIRA (2017).

3.2.2. Construção, Validação e Aplicação do Instrumento

Vantagens relacionadas pela literatura em relação ao uso de questionários em pesquisas e avaliações levaram à adoção deste tipo de instrumento: favorecem a obtenção de respostas mais precisas, devido ao fato de suas perguntas serem tecnicamente elaboradas; dão aos respondentes maior liberdade e segurança na apresentação de suas respostas, quando preservam o anonimato; economizam os tempos de coleta e de registro do avaliador e do respondente, respectivamente (ELLIOT; HILDENBRAND; BERENGER, 2012).

O questionário construído constou de 70 questões e se manteve consoante ao Quadro de Critérios (Quadro 2). O formato fechado da maioria das questões incluiu três opções de resposta (Sim, Não, Às vezes) e cinco delas, em um *continuum* do tipo Likert. Quanto aos

seus elementos estruturantes, considerou título, instruções gerais/específicas e questões (COLTON; COVERT, 2007). A apresentação do instrumento foi feita direta e verbalmente aos respondentes, e fez menção ao propósito e à importância do estudo, ao tipo de informação solicitada e à declaração formal sobre a confidencialidade das respostas (HILL; HILL, 2002).

Do conjunto das questões, 21 delas avaliaram o Portal **dados.gov.br** e os conjuntos de dados da Previdência Social, frente aos indicadores relativos às dimensões Diretrizes e Utilidade da Informação. A terceira delas, dimensão Transparência, foi avaliada por 49 itens adaptados e derivados dos instrumentos desenvolvidos por Cappelli (2009).

A validação de conteúdo do instrumento foi realizada por um painel de três especialistas em Avaliação, informando que o questionário abarcava uma gama de significados relativos e representativos do conceito focalizado (ELLIOT; HILDENBRAND; BERENGER, 2012). As contribuições apresentadas pelos referidos profissionais favoreceram (a) modificações no enunciado de questões; (b) reordenação e desdobramento de questões; (c) observações gráfico-visuais.

Considerando que “os respondentes a quem o questionário se destina têm função fundamental em sua aplicação” (ELLIOT; HILDENBRAND; BERENGER, 2012, p. 59) e que os dados abertos possuem amplo caráter social, decidiu-se que o preenchimento do questionário devesse ser feito por especialistas não só possuidores de qualificação, mas ainda de experiência e conhecimento no campo temático. Os 23 especialistas que aceitaram colaborar com a avaliação incluíram: (a) quatro representantes de cada área - Tecnologia da Informação e Comunicação, Negócios, Seguridade e Políticas Públicas; (b) três da área de Avaliação e ligados à publicação de dados no Portal **dados.gov.br**; e (c) um da área de Comunicação.

Com o objetivo de facilitar a coleta de dados, destacou-se aos especialistas a necessária devolução do instrumento no prazo máximo de até sete dias úteis, a contar da data de entrega.

3.2.3. Análise dos dados

A devolução do instrumento avaliativo foi feita por 19 especialistas, sendo três por área - Tecnologia da Informação e Comunicação, Negócios, Seguridade, Avaliação, Políticas Públicas, totalizando 15; três profissionais ligados à publicação de dados no

Portal e um da área de Comunicação. Para fins da análise de dados, consideraram-se as áreas de formação e atuação dos especialistas e relacionaram-se as questões aos indicadores, reagrupando-as em cinco opções de resposta: Concorda Totalmente, Concorda Parcialmente, Discorda Parcialmente, Discorda Totalmente e Nenhuma das Anteriores.

A apuração da dimensão Transparência se fez diferenciadamente: ora atentou aos conjuntos de dados específicos da Previdência Social, ora à *interface* comum do Portal **dados.gov.br**, que exibe, de modo padronizado, todos os dados publicados pelas instituições públicas.

Por ocasião da apuração do conjunto dos resultados, os critérios de julgamento consideraram três níveis de resposta: Concordância Total, quando a contagem das respostas afirmativas fosse igual ou superior a 12, ponto de corte arbitrado no estudo; Concordância Parcial, quando totalizassem entre nove e 11; e Discordância, quando fossem inferiores a nove. Para efetuar o cálculo do coeficiente de concordância, dividiu-se o total das somas da quantidade de respostas de cada nível pelo total de respostas de cada dimensão. A única exceção ocorreu na dimensão Transparência, quando a regra anterior foi aplicada junto a cada subdimensão e, posteriormente, foi usada a média aritmética para representar a tendência da dimensão.

4 Resultados

O perfil dos especialistas respondentes apresentou que a maior parte dos respondentes (15, em 19) foi constituída por pessoas do gênero masculino, portadoras de formação em nível de especialização (11, em 19).

A seguir, os resultados do estudo são mostrados em conformidade com as três dimensões adotadas pelo estudo.

4.1. Dimensão Diretrizes

A dimensão expressa o julgamento dos especialistas quanto ao cumprimento de Leis, Normas e Boas Práticas, no que tange à publicação dos dados (Tabela 2).

Tabela 2 – Coeficiente de Concordância dos conjuntos de dados da dimensão Diretrizes

Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
D1 - Possuem nome ou título?	19	-	-	Total
D2 - Apresentam descrição sucinta?	19	-	-	Total
D3 - Têm etiquetas (palavras-chave)?	18	1	-	Total
D4 - Incluem assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE3)?	18	1	-	Total
D5 - Possuem nome e e-mail do setor responsável?	6	12	1	Discordância
D6 - Declaram a periodicidade da atualização?	18	1	-	Total
D7 - Comunicam seu escopo temporal (diário, mensal, bimestral, anual etc.)?	17	2	-	Total
D8 - Informam seu escopo geopolítico (cidade, estado ou região)?	18	1	-	Total
D9 - Estão disponíveis por inteiro e por um custo razoável de reprodução, por meio de download na Internet e também num formato conveniente e modificável?	19	-	-	Total
D10 - Podem ser reutilizados e redistribuídos, além de cruzados com outros dados?	19	-	-	Total
D11 – Podem ser usados, reutilizados e redistribuídos, sem que haja discriminação de áreas de atuação, pessoas ou grupos?	19	-	-	Total
D12 – Não estão sujeitos a nenhum tipo de restrição de privacidade, segurança ou outros privilégios?	14	5	-	Total
D13 - São apresentados, tal como se encontram em suas fontes originais, expressando o maior nível possível de granularidade, sem agregação ou modificação?	7	8	4	Discordância
D14 - São publicados o mais rápido possível preservando seu valor?	10	3	6	Parcial
D15 - São disponibilizados para a maior quantidade possível de pessoas, atendendo aos mais diferentes propósitos?	18	-	1	Total
D16 - Estão estruturados de maneira a possibilitar o seu processamento automático?	14	3	2	Total
D17 - Estão disponíveis para qualquer pessoa, sem necessidade de cadastro ou qualquer outro procedimento que impeça o acesso?	19	-	-	Total
D18 – Não sofrem controle exclusivo por parte de alguma entidade ou organização?	11	6	2	Parcial
D19 - Os conjuntos de dados estão submetidos a patentes, marcas registradas ou regulações de segredo industrial?	17	-	2	Total

Coeficiente de Concordância: Total = 0,80; Parcial = 0,10; Discordância = 0,10.

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

A partir da Tabela 2, constata-se que das 19 questões propostas: (a) 15 produziram o alcance do coeficiente de concordância total, de 0,80; (b) duas (D14 e D18), o do coeficiente de concordância parcial, no valor de 0,10; (c) e outras duas (D5 e D13), o do coeficiente de discordância de mesmo valor percentual. No caso da questão D5, as respostas indicaram o não cumprimento da Instrução Normativa que recomenda a inclusão do nome do funcionário e do *e-mail* do setor responsável pela informação. As respostas dadas à questão D13 expõem a não observância da orientação do Manual dos Dados Abertos (WORLD WIDE WEB CONSORTIUM, 2011b), no tocante aos dados sumarizados uma vez que representam dados estatísticos.

4.2. Dimensão Transparência

Os resultados referentes ao julgamento da dimensão Transparência são expostos na sequência.

4.2.1. Subdimensão Usabilidade

Essa subdimensão, que representa a capacidade de uso dos Dados Abertos, compõe-se de cinco indicadores relacionados na Tabela 3, que apresenta o nível de concordância dos especialistas em cada questão e o coeficiente de concordância.

Tabela 3 – Coeficiente de concordância da subdimensão Usabilidade

Indicador	Item	Questão	C	D	NO	Nível de Concordância
Amigabilidade	Site	U1 - Oferece assistentes para orientar os principais processos?	5	12	2	Discordância
		U2 – No caso de haver interrupção por problemas, permite-se retornar ao ponto onde foi parado?	3	5	11	Discordância
Intuitividade	Site	U4 – Está organizado de forma lógica?	15	4	-	Total
		U5 – Está organizado de maneira adequada?	14	5	-	Total
	Conjuntos de Dados	U8 - Existe uma sequência lógica ou passos bem definidos para a realização da consulta?	12	6	1	Total
		U9 - Os nomes indicam claramente a que se referem?	19	-	-	Total
		U10 – Os mais relevantes podem ser acessados logo na página principal do <i>site</i> ?	14	3	2	Total

Continua

						Conclusão
Indicador	Item	Questão	C	D	NO	Nível de Concordância
Uniformidade	Conjuntos de Dados	U12 - Apresentam descrição dos seus objetivos?	16	2	1	Total
		U13 - Possuem glossário/léxico/ontologia com a definição dos seus termos?	14	1	4	Total
		U14 - Utilizam um padrão de descrição?	18	-	1	Total
Compreensibilidade	Site	U3 - Você não teve dúvidas de como proceder, em um primeiro momento, para efetuar a consulta desejada?	11	8	-	Parcial
	Conjuntos de Dados	U7 - A linguagem e o vocabulário utilizados estão de acordo com o domínio do problema?	19	-	-	Total
Simplicidade	Conjuntos de Dados	U11 - Usando poucas ações, é possível realizar a consulta?	18	1	-	Total
		U15 - Descreva sua primeira impressão ao acessar os conjuntos de dados?	12	3	4	Total
	Site	U6 - Descreva sua primeira impressão em relação ao site?	12	2	5	Total
Coeficiente de Concordância: Total – 0,81; Parcial – 0,06; Discordância – 0,13						

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

No que tange ao site e aos conjuntos de dados, as respostas atribuídas às questões, relacionadas aos indicadores Intuitividade, Uniformidade e Simplicidade, apresentaram nível de concordância total, sinalizando que eles têm uso facilitado por sua padronização.

De acordo com os resultados da Tabela 3, nota-se ainda que as respostas dadas à questão U3 evidenciaram julgamentos opostos, gerando um coeficiente de concordância parcial, no valor de 0,06. O coeficiente de discordância, de 0,13, decorreu das respostas fornecidas às questões U1 e U2, tendo a primeira indicado a inexistência de assistentes no Portal e a segunda, a impossibilidade de retorno da tela ao ponto de origem quando houver a interrupção do processo de consulta.

Em resposta à questão U15, constatou-se que 12 especialistas expressaram concordância total, permitindo entender que inexistente preocupação com aquilo que se deve publicar e para quem se deve fazê-lo.

O coeficiente de concordância total apurado, no valor de 0,81, evidencia que, na publicação dos dados abertos, a Previdência Social considerou a subdimensão Usabilidade.

4.2.2. Subdimensão Acessibilidade

Esta subdimensão representa a capacidade de obtenção dos dados e é composta por sete indicadores, de acordo com o exposto na Tabela 4.

Tabela 4 – Coeficiente de concordância da subdimensão Acessibilidade

Indicador	Item	Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
Desempenho	Site	A3 - O tempo de espera para realizar downloads dos conjuntos de dados no <i>site</i> é adequado?	18	1	-	Total
	Conjuntos de Dados	A5 - O tempo de resposta é adequado ao clicar em um link?	18	1	-	Total
Operabilidade	Site	A1 - Oferece um passo-a-passo da consulta aos conjuntos de dados	3	12	4	Discordância
		A2 - A navegabilidade proposta facilita a consulta aos conjuntos de dados?	13	6	-	Total
Portabilidade	Conjuntos de Dados	A7 - Podem ser acessados por diferentes browsers (<i>Google Chrome, Firefox, Safari</i> ou outros)?	16	2	1	Total
		A8 - É possível salvá-los utilizando diferentes formatos?	18	-	1	Total
Divulgação	Site	A4 – Existe investimento em publicidade visando maior divulgação?	-	15	4	Discordância
Disponibilidade	Conjuntos de Dados	A6 - Estão sempre disponíveis para acesso e uso?	19	-	-	Total
Divulgação	Conjuntos de Dados	A9 - Você já conhecia ou tinha ouvido falar dos conjuntos de dados que estão sendo analisados?	10	9	-	Parcial

Coeficiente de Concordância: Total – 0,67; Parcial – 0,11; Discordância – 0,22

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

As cinco questões dos indicadores Desempenho, Portabilidade e Disponibilidade, que compõem o coeficiente de concordância total, no valor de 0,67, indicam que os dados abertos da Previdência Social possuem capacidade de operarem normalmente, de serem utilizados em diversos ambientes e de serem utilizados nos momentos em que se fizer necessário.

O coeficiente de concordância parcial, no valor de 0,11, representado pela questão A9, revelou divisão de opinião entre os especialistas. Finalizando a apuração, o coeficiente de discordância atingido, no valor de 0,22, formado pelos resultados das questões A1 e A4, mostrou, respectivamente, que a inexistência do facilitador prejudica o acesso aos conjuntos de dados e que a ausência de publicidade influencia na divulgação dos Dados Abertos.

4.2.3. Subdimensão Informativo

Essa subdimensão ocupa-se de avaliar a capacidade de prover informações de qualidade, sendo composta por seis indicadores, relacionados na Tabela 5.

Tabela 5 – Coeficiente de concordância da subdimensão Informativo

Indicador	Item	Questão	C	D	NO	Nível de Concordância
Clareza	Site	I1 - Existem definições dos processos que podem ser realizados?	9	4	6	Parcial
		I2 - Oferece fontes alternativas (complementares) caso o usuário deseje saber mais detalhes sobre um determinado conjunto de dados?	12	4	3	Total
		I3 – Disponibiliza acesso às políticas de dados abertos utilizadas?	12	2	5	Total
	Conjuntos de Dados	I8 - Existe lógica na organização?	16	3	-	Total
		I12 - O vocabulário utilizado por eles é intuitivo?	17	2	-	Total
		I13 - O vocabulário utilizado por eles é natural?	18	1	-	Total
Acurácia	Conjuntos de Dados	I4 - Inexiste ambiguidade?	13	2	4	Total
		I5 - Inexiste redundância?	12	2	5	Total
		I6 - Representam a sua definição?	17	2	-	Total

Continua

						Conclusão
Indicador	Item	Questão	C	D	NO	Nível de Concordância
Atualidade	Conjuntos de Dados	I7 - São atuais?	15	3	1	Total
Completeza	Conjuntos de Dados	I9 - Apresentam as informações necessárias para atingir os seus objetivos?	14	2	3	Total
Corretude	Conjuntos de Dados	I10 – Apresentam inexistência de erro?	14	2	3	Total
Integridade	Conjuntos de Dados	I11 - São oferecidos de forma imparcial?	16	2	1	Total
Coeficiente de Concordância: Total – 0,90; Parcial – 0,10						

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores

Fonte: OLIVEIRA (2017).

O coeficiente de concordância total obtido, no valor de 0,90, foi gerado a partir das respostas construídas para 12 das questões, ficando a exceção a cargo da questão I1, cujo coeficiente de concordância parcial correspondeu a 0,10.

4.2.4. Subdimensão Entendimento

A subdimensão Entendimento remete à capacidade de se alcançar o sentido e o significado de alguma coisa; formada por cinco indicadores, conforme especifica a Tabela 6.

Tabela 6 – Coeficiente de concordância da subdimensão Entendimento

Indicador	Item	Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
Compositividade	Conjuntos de Dados	E5 - Oferecem mecanismos para compor uma nova informação a partir deles?	8	7	4	Discordância
		E6 – Há facilidade de entendimento?	14	4	1	Total
	Site	E1 - Quando é necessária uma determinada informação ou operação, é oferecido suporte para obtê-la sem ter que recorrer a outro site?	12	3	4	Total

Continua

						Conclusão
Indicador	Item	Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
Concisão	Site	E2 – É oferecida uma forma de ver apenas o que é desejado?	14	5	-	Total
		E3 - Permite resumir os conjuntos de dados apresentados?	7	5	7	Discordância
Divisibilidade	Conjuntos de Dados	E7 - É possível detalhar os seus componentes?	7	5	7	Discordância
Dependência	Site	E4 - Possibilitam relacionar os conjuntos de dados?	7	6	6	Discordância
Coeficiente de Concordância: Total – 0,42; Discordância – 0,58						

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

O coeficiente de concordância total, no valor de 0,42, foi produzido a partir das respostas dadas às questões E6, E1 e E2. As demais questões atingiram um coeficiente de discordância de 0,58, sendo que a compositividade dos conjuntos de dados foi medida por meio da questão E5; a Concisão do Site, pela questão E3; a Divisibilidade, pela E7; e (d) a Dependência, pela E4.

4.2.5. Subdimensão Auditabilidade

A Auditabilidade representa a capacidade de se realizar exame analítico sobre algo a ser avaliado. A Tabela 7 apresenta as cinco questões relacionadas à esta subdimensão.

Tabela 7 – Coeficiente de concordância da subdimensão Auditabilidade

Indicador	Item	Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
Explicável	Site	T1 - Oferece ajuda online ou manual?	4	13	2	Discordância
		T2 – Esclarece sobre dúvidas frequentes (<i>Frequently Asked Questions - FAQ</i>)?	17	1	1	Total
	Conjuntos de Dados	T3 - Oferecem ajuda online ou manual?	3	13	3	Discordância
Rastreabilidade	Conjuntos de Dados	T4 - Explicitam as fontes das informações apresentadas?	18	-	1	Total
Verificabilidade	Conjuntos de Dados	T5 - Existem formas de se legitimar os dados oferecidos?	13	3	3	Total
Coeficiente de Concordância: Total = 0,60; Discordância = 0,40						

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

Os resultados da Tabela 7 mostram que o coeficiente de concordância total, no valor de 0,60, foi composto a partir das respostas às questões T2, T4 e T5. Ao apurar as justificativas, para a última questão, computaram-se 13 positivas e quatro negativas. Um dos especialistas não elaborou justificativa para a sua resposta e outro registrou observação impropriedade.

As questões T1 e T3, que versam sobre a existência de ajuda online ou de Manual, para acesso ao site e aos conjuntos de dados, computaram um coeficiente de discordância, no valor de 0,40. Ressalta-se que a existência dessas duas facilidades não está prevista na estrutura atual do Portal.

4.2.6. Resultados consolidados da dimensão Transparência

No estudo, a dimensão Transparência foi abordada segundo cinco subdimensões (Tabelas 3, 4, 5, 6 e 7). O coeficiente geral de concordância, obtido pela média dos índices de concordância, relativos à cada subdimensão, consta da Tabela 8.

Tabela 8 – Coeficiente geral de concordância da dimensão Transparência

Subdimensão	Coeficiente de Concordância Total
Usabilidade	0,81
Acessibilidade	0,67
Informativo	0,90
Entendimento	0,42
Auditabilidade	0,60
Coeficiente Geral de Concordância	0,68

Fonte: OLIVEIRA (2017).

Os resultados da Tabela 8 mostram que a subdimensão Usabilidade apresentou o coeficiente de concordância total de 0,81, sendo que o não atingimento integral foi ocasionado pelos seguintes motivos: inexistência de assistentes para facilitar o seu uso; impossibilidade de retornar na tela ao ponto de origem, quando da interrupção do processo de consulta; dispersão das opiniões dos especialistas que, inclusive, evidenciaram dúvidas sobre como proceder a consulta desejada.

Três das subdimensões não atingiram coeficiente máximo: Acessibilidade, Informativo e Auditabilidade. No caso da primeira, o alcance do coeficiente de 0,67, deveu-se a: (a) inexistência de passo-a-passo, para auxiliar a navegação pelo site; (b) falta de publicidade dos dados abertos, prejudicando a sua divulgação; (c) falta de consenso entre os especialistas, quanto ao conhecimento relativo aos conjuntos de dados. A subdimensão Informativo, cujo coeficiente correspondeu a 0,90, apresentou divergência

de opiniões entre os especialistas, no que tange à questão L1 (Existem definições dos processos que podem ser realizados?), que versa sobre a clareza do site. Em relação à subdimensão Auditabilidade (0,60), não foi observada ajuda online ou Manual, para favorecer o uso do site e o acesso aos conjuntos de dados.

Entende-se que o baixo coeficiente de concordância alcançado na subdimensão Entendimento de 0,42, resultante da agregação dos dados publicados, tenha se refletido no desempenho da dimensão Transparência.

O resultado da dimensão Transparência apresentou média de concordância total 0,68, que revelou a presença parcial de Transparência nos dados abertos publicados pela Previdência Social.

4.3. Dimensão Utilidade da Informação

A dimensão Utilidade da Informação julga se os dados abertos publicados são úteis ao cidadão e se devem ser complementados por outros. A Tabela 9 destaca as duas questões relativas à dimensão.

Tabela 9 – Coeficiente de concordância da dimensão Utilidade da Informação

Questão	C	D	NA	Nível de Concordância
L1 - Os conjuntos de dados analisados são relevantes?	18	1	-	Total
L2 - Os conjuntos de dados analisados suprem as necessidades de informação?	13	4	2	Total

Coeficiente de Concordância = 1,00

Legenda: C – Concorda; D – Discorda; NA – Nenhuma das anteriores.

Fonte: OLIVEIRA (2017).

O resultado da questão L1 evidencia que os conjuntos de dados analisados são relevantes, para 18, dos 19 respondentes e em resposta à questão L2, 13 dos especialistas expressaram opiniões positivas contra seis que fizeram comentários não procedentes.

4.4. Síntese dos resultados do estudo

Nesta seção apresentam-se os resultados gerais da avaliação (Tabela 10).

Tabela 10 – Resultados consolidados

Dimensão	Coeficiente de Concordância Total
Diretrizes	0,80
Transparência	0,68
Utilidade da Informação	1,00
Média	0,82

Fonte: OLIVEIRA (2017).

A dimensão Diretrizes obteve um coeficiente de concordância total de 0,80. Nela, os especialistas afirmaram que os conjuntos avaliados não atendem ao teor das questões D5 e D13. Na dimensão Transparência, o coeficiente de concordância total alcançou 0,68, revelando diversas deficiências relatadas anteriormente. Já o coeficiente de concordância total 1,00, referente à dimensão Utilidade da Informação, mostrou que os especialistas são unânimes em considerar que os conjuntos de dados não são apenas relevantes, mas suprem as necessidades de informação.

5 Considerações finais

5.1 Conclusões

As conclusões do estudo respondem a cada uma das três questões avaliativas. No caso da primeira, “Em que medida as diretrizes sobre a publicação dos dados abertos são cumpridas pela Previdência Social?”, ficou claro que a Previdência Social cumpre as leis e normas estipuladas, e ainda aplica boas práticas. As poucas fragilidades identificadas se devem, principalmente: (a) a não observância da Instrução Normativa que recomendou a inclusão de nome e e-mail do setor responsável pela informação; e (b) a baixa granularidade dos conjuntos de dados, que contraria a orientação do Manual dos Dados Abertos, da *World Wide Web Consortium* (2011b), para os conjuntos de dados sumarizados.

Quanto à resposta da segunda questão avaliativa - “Em que medida os dados abertos expressam grau de Transparência?” – as respostas apontaram diversas deficiências: (a) inexistência de passo-a-passo para auxiliar a navegação pelo site; (b) inexistência de ajuda online ou Manual, tanto para o site quanto para os conjuntos de dados; (c) inexistência de assistentes para facilitar o uso do Portal; (d) inexistência de publicidade, o que limita a divulgação dos Dados Abertos; (e) impossibilidade de retornar na tela ao ponto de origem, no caso de interrupção do processo de consulta; (f) dispersão das opiniões dos especialistas quanto ao conhecimento acerca dos conjuntos de dados, gerando dúvidas em relação: às formas de proceder, para efetuar a consulta desejada aos conjuntos de dados; às definições dos processos que podem ser realizados no site; à impossibilidade de se compor, decompor, resumir e identificar partes dos conjuntos de dados, pois a maioria deles representam dados estatísticos.

Em relação a terceira e última questão avaliativa - “Em que medida os dados abertos da Previdência Social suprem as necessidades de informação?” – a resposta elaborada registrou que os dados abertos publicados são relevantes e satisfazem às necessidades de informação dos cidadãos, tendo por base o julgamento realizado pelos especialistas.

5.2 Recomendações

Face aos resultados e às conclusões estabelecidas, sugerem-se, a título de contribuição, algumas modificações nos Dados Abertos da Previdência Social:

✓ **Para melhorar o acesso dos usuários ao site:**

- a) Adequar as telas e o catálogo dos conjuntos de dados a tipos de usuários: os que não têm *expertise* nem em Informática, nem em dados abertos, mas que buscam acessar minimamente aos conjuntos de dados mais comuns, e os demais usuários.
- b) Disseminar a cultura dos Dados Abertos nos portais governamentais, fomentando a publicidade em torno deles e indicando a sua relevância;
- c) Incluir as facilidades de passo-a-passo e de ajuda online para auxiliar a navegação do cidadão pelo site, esclarecendo possíveis dúvidas.

✓ **Para aprimorar a qualidade dos Conjuntos de Dados:**

- d) Publicar mais dados abertos sem agregação e, se agrupados, informar os critérios aplicados;
- e) Zelar pela qualidade do catálogo publicado, excluindo os conjuntos de dados menos acessados.

✓ **Para ampliar a Transparência Ativa:**

- f) Enfatizar, por meio de mídias, que o cidadão tem o direito de solicitar mais dados, por meio do Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC), instituído pela Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011);
- g) Transformar se possível, os dados solicitados pelos cidadãos, por meio do e-SIC, em novos conjuntos de dados abertos;
- h) Incluir o contato do responsável pela publicação de cada conjunto de dados, favorecendo a interação entre cidadão e Governo.

Referências

ANTERO, S. A. Monitoramento e avaliação do programa de erradicação do trabalho escravo. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 791-828, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a02v42n5.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 nov. 2011.

_____. Lei nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a política de dados abertos do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 maio 2016.

_____. *Portal de serviços*. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <<http://www.servicos.gov.br/orgao/http-estruturaorganizacional-dados-gov-br-id-unidade-organizacional-1930>>. Acesso em: 9 mar. 2017.

_____. Ministério da Economia. Secretaria de Previdência. *Portal*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/previdencia-social>>. Acesso em: 11 fev. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa n. 4, de 12 de abril de 2012. Institui a infraestrutura nacional de dados abertos - INDA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 maio 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Iniciativa dados.gov.br*. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/iniciativa-dados-gov.br>>. Acesso em: 11 fev. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Cartilha técnica para publicação de dados abertos no Brasil*. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <<http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Governo digital*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://www.governodigital.gov.br/transformacao/cidadania/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

CAPPELLI, Claudia. *Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos*. Tese (Doutorado em Informática)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

COLTON, D.; COVERT, R. W. *Designing and constructing instruments for social research and evaluations*. São Francisco, CA: John Wiley & Sons, 2007.

ELLIOT, L. G.; HILDENBRAND, L.; BERENGER, M. M. Questionário. In: ELLIOT, L. G. (Org.). *Instrumentos de avaliação e pesquisa: caminhos para construção e validação*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

HILL, M. M.; HILL, A. *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (Brasil). *Plano de dados abertos*. Brasília, DF, 2016. Disponível em:

<<http://www.fenasps.org.br/images/stories/pdf/rs541presinssanexopda.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

_____. *Boletim estatístico da previdência social*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/beps17.05.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

ISOTANI, S.; BITTENCOURT, I. I. *Dados abertos conectados*. São Paulo: Novatec, 2015.

MICHAELIS. *Dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Melhoramento, 2017. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/diretriz/>>. Acesso em: 8 set. 2017.

NAZÁRIO, D. C.; SILVA, P. F. da; ROVER, A. J. Avaliação da qualidade da informação disponibilizada no portal da transparência do governo federal. *Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, v. 1, n. 6, p. 180-199, 2012.

OLIVEIRA, D. G. *Dados abertos da previdência social: um estudo avaliativo*. 2017. 75 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação)—Faculdade Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2017.

OPEN KNOWLEDGE INTERNATIONAL. *The open data handbook*. [S.l.], 2010. Disponível em: <<http://opendatamanual.org/>>. Acesso em: 12 fev. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração universal dos direitos humanos*. 1948. Disponível em: <www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2017.

PIRES, M. T. *Guia de dados abertos*. São Paulo: CONIP SPUK, 2015. Disponível em: <<http://book-hom.nicdev.com.br/dados-abertos/introducao>>. Acesso em: 8 fev. 2017.

SILVA, J. L. C. Necessidades de informação e satisfação: algumas considerações no âmbito dos usuários da informação. *Revista InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 102-123, 2012.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM. *Manual dos dados abertos*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2011a.

_____. *Manual dos dados abertos: desenvolvedores*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2011b.

_____. *Folheto sobre dados abertos conferência livre para dados abertos*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2011c. Disponível em: <<http://www.w3c.br/pub/GT/GrupoDadosAbertos/folheto-dados-abertos-ultima-versao.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

WORTHEN, Blaine R.; SANDERS, James, R.; FITZPATRICK, Jody L. *Avaliação de programas: concepções e práticas*. São Paulo: Ed. Gente, 2004.

YARBROUGH, D. B et al. *The program evaluation standards: a guide for evaluators and evaluation users*. 3. ed. Califórnia: Sage Publications, 2011.

Recebido em: 26/04/2018

Aceito para publicação em: 13/12/2018

Evaluation of the Social Security's Open Data

Abstract

The objective of this study was to evaluate whether the open data, made available by Social Security, in the Portal dados.gov.br, guarantee the citizens quality service, since having access to them is one of the main characteristics of a Democratic State. Therefore, in order to provide information about the government, the Brazilian government created the portal dados.gov.br in 2012, with the objective of being the central point for the search, access and use of the Brazilian open data. The study judged the Portal and publications of Social Security data, using an expert-centered evaluative approach, from three dimensions: Guidelines, Transparency and Usefulness of Information. The evaluation allowed judgement that Social Security not only complies with the laws and regulations stipulated for the publication of the open data, but also applies good practices. Although the degree of Open Data Transparency, a partially satisfactory result was found, indicating the need to remedy deficiencies, both in data sets and in the site. It was also evaluated that the Open Data published by the institution are relevant and satisfy the information needs of the citizens, but the experts emphasized that because Social Security has a database full of important information, actions must be taken for the expansion of its datasets in the Portal dados.gov.br.

Keywords: Assessment. Information and Communication Technology. Open Data. Transparency. Public Policy.

Evaluación de los Datos Abiertos de la Seguridad Social

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo evaluar si los datos abiertos, ofrecidos por la Previsión Social, en el Portal dados.gov.br, garantizan al ciudadano atención de calidad, pues disponer de medios de acceder a ellos es una de las principales características de un Estado Democrático. Por lo tanto, para proveer información a los ciudadanos, el gobierno brasileño creó en 2012, el Portal dados.gov.br, con el objetivo de ser el punto central para la búsqueda, el acceso y el uso de los datos abiertos brasileños. El estudio analizó el Portal y las publicaciones de datos de la Previsión Social, utilizando enfoque evaluativo centrado

en los especialistas, a partir de tres dimensiones: Directrices, Transparencia y Utilidad de la Información. La evaluación concluyó que la Previsión Social no sólo cumple las leyes y las normas estipuladas para publicar los datos abiertos, sino también aplica buenas prácticas. En el caso de los datos abiertos, se llegó a un resultado parcialmente satisfactorio, indicando la necesidad de acabar con las deficiencias tanto en los conjuntos de datos, como en el sitio web. También se evaluó que los datos abiertos publicados por la Institución son relevantes y satisfacen las necesidades de información de los ciudadanos, pero en virtud de que la Previsión Social posee una base de datos repleta de informaciones importantes, el estudio apuntó qué acciones deben ser tomadas para ampliar los conjuntos de datos publicados en el Portal dados.gov.br.

Palabras clave: Evaluación de Tecnología de la Información y Comunicación. Datos abiertos. Transparencia. Políticas Públicas.